Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 16

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3798	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	330727801	1550
7908	VANDA DIAS NASCIMENTO	419080144	156°
1099	ROSANGELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	429171496	157°
8488	EDNALVA ARAUJO SOUZA VIEIRA	562000975	158°
7196	AMANDA DE ANDRADE FELIX	474185229	159°
1003	MILENA CRISTINE DOS SANTOS	522682029	160°
1740	CARMEM SILVIA DE PAULA	216661778	161°
6313	ELIANA DIAS DE ASSIS	247020114	162°
5608	DEBORA RODRIGUES DE LIRA	275980376	163°
7286	ROSELI FERNANDES DA SILVA	470314400	164°
9199	RENATA DIANA SANCHES	348620220	165°
2483	TATIANE NEVES SANTANA	298411611	166°
7695	LADJANE ARAUJO DE MORAES	472685326	168º
946	YARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	480424500	169°

Carapicuíba, 04 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal